

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00195-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás comunica que foram julgadas as mais vantajosas para a dispensa de licitação em epígrafe as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
IDSON DA SILVA OLIVEIRA	1, 2, 5, 6 e 7	R\$3.100,00
MALHARIA ALLEGRO LTDA EPP	3, 4, 11, 12 e 13	R\$4.545,00
NOVO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME	8, 9 e 10	R\$1.875,00

Goiânia, 06 de janeiro de 2020.

Seção de Compra  
Sesc Goiás